



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87 por intermédio da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento, torna público, para conhecimento de todos que possam se interessar, o presente Edital do Resultado Preliminar do Chamamento Público visando à seleção de empresas a serem beneficiadas com a doação de terrenos, nos termos da Lei Municipal nº 2.464/21.

O resultado preliminar abaixo descrito se deu após a análise, pela Comissão nomeada para tal fim conforme Decreto de n. 352.2023 de 22 de maio de 2023, de toda a documentação apresentada pelos interessados.

O presente chamamento contempla as seguintes empresas, para no **prazo máximo de 60 dias** apresentar o plano de viabilidade econômico financeira:

Classificadas:

Área 1 – 31.151,00 (fazendinha):

- 1º. Clínica Lamounier;
- 2º. CP Construtora e Incorporadora;
- 3º. Paulo Martins da Silva;

Área 2 – 31.162,00 (fazendinha):

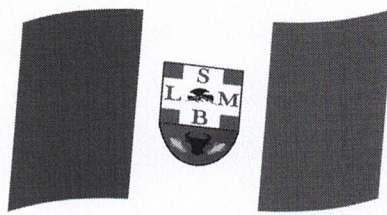
- 1º. Belmont Guinchos e Transporte;
- 2º. Renato Reis da Silva.

Área 3 – 31.150,00 (fazendinha):

- 1º. Valdelino da Silva de Oliveira.

Área 4 – 31.155,00 (fazendinha):

- 1º. Growtech Ambiental LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Área 5 – 31.154,00 (fazendinha):

- 1°. Solar Energia Renovável LTDA;
- 2°. Nutribel.

Área 1 – 2.412,74 (Atrás do Residencial Califórnia)

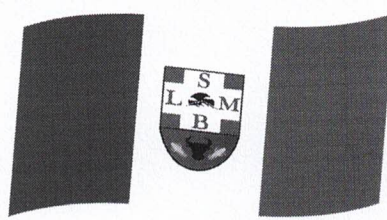
- 1°. Luiz Cor Materiais de Construção;
- 2°. Refresco Bandeirantes;
- 3°. Carangos High Performance;
- 4°. Heitor Augusto Ribeiro;
- 5°. Dilton Bento Reis;
- 6°. São Luís Poços Artesianos;

Área 2 – 2.438,80 (Atrás do Residencial Califórnia)

- 1°. Luiz Cor Materiais de Construção;
- 2°. Renan Souza Lamounier;
- 3°. Encantos Brigaderia;
- 4°. Refresco Bandeirantes;
- 5°. Fibra Nutrição Animal;
- 6°. Carangos High Performance;

Área 3 – 2.186,88 (Atrás do Residencial Califórnia)

- 1°. Luiz Cor Materiais de Construção;
- 2°. Refresco Bandeirantes;
- 3°. Weliton Ferreira de Paula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Área 4 – 2.412,74 (Atrás do Residencial Califórnia)

- 1°. Luiz Cor Materiais de Construção;
- 2°. Renan Souza Lamounier;
- 3°. Refresco Bandeirantes.

Área 5 – 2.314,25 (Atrás do Residencial Califórnia)

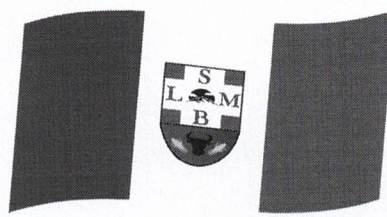
- 1°. Renan Souza Lamounier;
- 2°. Refresco Bandeirantes;
- 3°. Correia & Santos LTDA.

Área 6 – 2.529,42 (Atrás do Residencial Califórnia)

- 1°. Renan Souza Lamounier;
- 2°. Refresco Bandeirantes;
- 3°. Luciano Custódio de Medeiros.

Área 7 – 1.952,14 (Atrás do Residencial Califórnia)

- 1°. Refresco Bandeirantes;
- 2°. Roberto Carlos de Lima ME;
- 3°. Donizete Antônio de Azevedo;
- 4°. Medeiros e Miguel Comércio de Peças.
- 5°. Eduardo Pereira Albuquerque;
- 6°. Fernando Mendes Moreira;
- 7°. Junho Sobrinho de Oliveira;
- 8°. KM Consultoria e Planejamento Agr;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Área 8 – 2.216,36 (Atrás do Residencial Califórnia)

- 1°. Refresco Bandeirantes;
- 2°. Davi Contrim de Souza;
- 3°. Fibra Nutrição Animal;
- 4°. Gumercindo Cândido Costa;
- 5°. Medeiros e Miguel Comércio de Peças;

Jardins da Serra - 5.543,16 m²

- 1°. Renan Souza Lamounier.

Jardins Planalto - 5.409,95 m²;

- 1°. Renan Souza Lamounier;
- 2°. Portmon LTDA;
- 3°. Paulo Martins da Silva.
- 4°. Primícias Madeiras LTDA;
- 5°. Leandro Alves de Araújo;
- 6°. Torneadora e Serralheira Vitória MD;

Serra Verde II - 5.989,68 m²

- 1°. Matta e Clementino;
- 2°. IBS Tecnologia Profissionalizante;
- 3°. Clínica Lamounier.
- 4°. Ligia Nonato LTDA;
- 5°. Renan Souza Lamounier;



6°. Clínica Lamounier;

7°. Clínica de Desenvolvimento Infantil II LTDA;

8°. Mali Medicina Avançada LTDA;

As demais inscrições foram indeferidas, conforme Comissão, os quais se encontram à disposição de cada interessado para fins de consulta e apresentação de eventual recurso.

Os interessados poderão apresentar recurso do resultado preliminar nos próximos 03 (três) dias, no mesmo local e hora do período de inscrições.

São Luís de Montes Belos/GO 01 de junho de 2023.

Thiago Dias Cristóvão de Queiroz y Santos
Procuradoria-Geral do Município

Flávio Aparecido Rodrigues Vilhalba
Setor Produtivo Industrial

Benedito Cardoso Laureano
Entidade Representativa do Comércio Local

José Oliveira dos Santos
Sindicato Rural de São Luís de Montes Belos

Mauro Reis
**Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Econômico**